



**AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
CASCAVEL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 0000031-44.1983.8.16.0115

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial no processo de Falência de autos supracitados,
em que é falida a sociedade empresária **RAMILÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CEREAIS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção à intimação de mov. 616, manifestar ciência do saldo existente na conta
judicial vinculada aos presentes autos, conforme registrado no ofício constante de
mov. 615. Informa, pois, que a quantia anotada será considerada no Plano de
Rateio a ser posteriormente apresentado nos autos.

Nesses termos, requer deferimento.

Cascavel, 21 de janeiro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177